

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 172			
Data e Hora da Emissão	03/08/2020 11:20:27	Competência	08/2020	Código de Verificação	732424077				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		ARAUJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS							
Nome Fantasia									
CPF/CNPJ	30.408.976/0001-69	Insc Municipal	488.139-7	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		R DOM FEDERALINA AUGUSTO LIMA,111 - PATRIOLINO RIBEIRO CEP:60.810-023							
Complemento		SALA E	Telefone		E-mail	ael.advocaciaconsultoria@gmail.c			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		JOSE AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA							
CPF/CNPJ	24.069.696/0001-70	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF				
Endereço e CEP		GABINETE 319, ANEXO 4 - PRAÇA DOS TRÊS PODERES CEP: 70.160-900							
Complemento			Telefone	(61)3215-5319	E-mail				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ESTUDO, ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA E CO-AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ AIRTON CIRILO, QUAIS SEJAM: 1) PL 3646/2020 Ementa: Altera a Lei 13.982, de 02 de abril de 2020, onde pune-se a má-fé de beneficiário que fez a apropriação indevida do auxílio emergencial. 2) PL 3609/2020 Ementa: Prorroga enquanto durar a Pandemia do Coronavírus no Brasil, o subsídio de que trata o art. 2º da MP 950, de 8 de abril de 2020 e dá outras providências. 3) PL 3604/2020 Ementa: Institui o dia 16 de março como o Dia Nacional de Homenagem às Vítimas do Coronavírus (COVID-19) no Brasil. 4) PL 3594/2020 Ementa: Dispõe sobre o uso de Equipamentos e materiais de Proteção por trabalhadores das empresas que contratam serviços aplicativos virtuais e dar outras providências									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.13 / 691170101 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra				Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		10.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		10.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		10.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,66	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		10.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		266,00	
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 4. 5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							



ADVOGADAS ASSOCIADAS

— ADVOCACIA E CONSULTORIA —

OAB/CE 1884

RECIBO DE QUITAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Declaro que recebi de JOSE AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA / GABINETE, CNPJ 24.069.696/0001-70, com endereço ao Gabinete 319, Anexo 04, Praça dos Três poderes, Brasília, DF, a importância financeira de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) alusivos ao pagamento de serviços prestados na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ESTUDO, ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA E CO-AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ AIRTON CIRILO, QUAIS SEJAM:

1) PL 3646/2020

Ementa: Altera a Lei 13.982, de 02 de abril de 2020, onde pune-se a má-fé de beneficiário que fez a apropriação indevida do auxílio emergencial.

2) PL 3609/2020

Ementa: Prorroga enquanto durar a Pandemia do Coronavírus no Brasil, o subsídio de que trata o art. 2º da MP 950, de 8 de abril de 2020 e dá outras providências.

3) PL 3604/2020

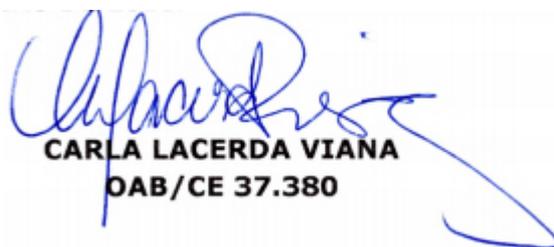
Ementa: Institui o dia 16 de março como o Dia Nacional de Homenagem às Vítimas do Coronavírus (COVID-19) no Brasil.

4) PL 3594/2020

Ementa: Dispõe sobre o uso de Equipamentos e materiais de Proteção por trabalhadores das empresas que contratam serviços aplicativos virtuais e dar outras providências.

Assim sendo, dou plena quitação dos valores recebidos.

Fortaleza, Ceará, 03 de agosto de 2020.



CARLA LACERDA VIANA
OAB/CE 37.380